

CÓDIGO PENAL COMENTADO

DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA

COORDENADORES

MAURICIO SCHAUN JALIL

VICENTE GRECO FILHO

Acacio Miranda da Silva Filho
Adriana Filizzola D'Urso
Adriano Ricardo Claro
Alceu Corrêa Junior
Alberto Zacharias Toron
Alexandre Augusto Patara
André Boiani e Azevedo
André Luis Callegari
André Mauro Lacerda Azevedo
Antônio Cláudio Mariz de Oliveira
Christiano Fragoso
Daniel Morimoto
Édson Luís Baldan
Ela Wiecko Volkmer de Castilho
Fausto Martin De Sanctis
Fernando José da Costa
Gabriel Dalla Favera de Oliveira
Gabriel Habib
Gamil Föppel El Hireche
Helio Narvaez
Janaina Conceição Paschoal
José Carlos Cosenzo
José Eduardo Leonel Ferreira
José Renato Nalini
Juliana Garcia Belloque
Juliano Fernandes Escoura
Leonardo Henriques da Silva
Luis Mileo
Luiz Flávio Borges D'Urso
Márcio Schlee Gomes
Mariângela Gama de Magalhães Gomes
Mauricio Schaun Jalil
Plínio Antônio Britto Gentil
Renato Marques Martins
Ricardo Takamune
Rodrigo Senzi Ribeiro de Mendonça
Rogério Alcazar
Sergei Cobra Arbex
Vicente Greco Filho



SUMÁRIO

Índice dos comentários	XVII
Apresentação	XIX
Prefácio	XXI
Lista de abreviaturas e siglas.....	XXVII
Decreto-lei n. 3.914, de 09 de dezembro de 1941 – Lei de introdução ao Código Penal (Decreto-lei n. 2.848, de 07.12.1940) e à Lei das Contravenções Penais (Decreto-lei n. 3.688, de 03.10.1941)	XXIX
Índice sistemático do Código Penal	XXXIII
Decreto-lei n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal.....	1
Índice alfabético-remissivo do Código Penal	953
Referências bibliográficas	969

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO DO CÓDIGO PENAL

ABANDONO

- Animais em propriedade alheia – art. 164
- Função – art. 323
- Incapaz – art. 133
 - Aumento da pena – art. 133, § 3º
- Intelectual – art. 246
- Material – art. 244
- Moral – art. 247
- Recém-nascido – art. 134

ABORTO

- Estupro – art. 128, II
- Necessário – art. 128, I
- Provocado pela gestante ou com seu consentimento – art. 124
- Provocado por terceiro – arts. 125 e 126
- Qualificado – art. 127

ABUSO

- Exercício arbitrário ou abuso de poder – art. 350
- Fundação ou administração de sociedade por ações – art. 177
- Incapazes – art. 173

AÇÃO PENAL

- Arts. 100 a 106 e 154-B
- Ação privada – art. 100
- Ação pública – art. 100
- Crime complexo – art. 101
- Crimes contra a dignidade sexual – art. 225
- Dano – art. 167
- Decadência do direito de queixa ou de representação – art. 103
- Irretratabilidade da representação – art. 102
- Perdão do ofendido – arts. 105 e 106
- Renúncia expressa ou tácita do direito de queixa – art. 104

ACIDENTE

V. SINISTRO

AÇÕES

- Fraudes e abusos na fundação ou administração de sociedade por ações – art. 177

ADMINISTRAÇÃO

V. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Fraudes e abusos na fundação ou administração de sociedade por ações – art. 177

ADOLESCENTES

- Menores de 18 anos – art. 27

ADULTERAÇÃO

- Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais – art. 273
 - Modalidade culposa – art. 273, § 2º

- Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios – art. 272
 - Modalidade culposa – art. 272, § 2º
- Sinal identificador de veículo automotor – art. 311

ADVOGACIA ADMINISTRATIVA

- Art. 321

AÉREO

- Atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo – art. 261
- Sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo – art. 261, § 1º
 - Culposo – art. 261, § 3º
 - Fim de lucro – art. 261, § 2º

AGRAVAÇÃO

V. AGRAVANTES

- Pelo resultado – art. 19

AGRAVANTES

- Caso de concurso de pessoas – art. 62
- Circunstâncias – art. 61
- Concurso de circunstâncias – art. 67

AGRICULTURA

- Invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola – art. 202

ÁGUAS

- Corrupção ou poluição de água potável – art. 271

- Modalidade culposa – art. 271, parágrafo único

- Envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal – art. 270

- Modalidade culposa – art. 270, § 2º

- Usurpação de águas – art. 161, § 1º, I

ALFÂNDEGA

- Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária – art. 306

ALICIAMENTO

- Emigração – art. 206
- Trabalhadores de um local para outro do território nacional – art. 207

ALIENAÇÃO

- Fraudulenta de coisa própria – art. 171, II

ALIMENTO

- Envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal – art. 270

- Modalidade culposa – art. 270, § 2º

- Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios – art. 272

- Modalidade culposa – art. 272, § 2º

- Substância avariada – art. 279
- Substância destinada à falsificação – art. 277

- Substâncias nocivas à saúde pública – art. 278

- Modalidade culposa – art. 278, parágrafo único

- Venda, depósito ou entrega a consumo de produto ou substância não permitida ou com falsa indicação – art. 276

ALTERAÇÃO

- Direito inerente ao estado civil de recém-nascido – art. 242

- Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais – art. 273
 Modalidade culposa – art. 273, § 2º
- Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios – art. 272
 Modalidade culposa – art. 272, § 2º
- Limites – art. 161
- Local especialmente protegido – art. 166
- Marcas em animais – art. 162
- Não autorizada de sistema de informações – art. 313-B
- AMEAÇA**
 Art. 147
- ANIMAIS**
 Alteração ou supressão de marcas em animais – art. 162
 Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia – art. 164
- ANTECIPAÇÃO**
 Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado – art. 324
- ANTERIORIDADE**
 Lei penal – art. 1º
- APLICAÇÃO**
 V. APLICAÇÃO DA LEI PENAL
 V. APLICAÇÃO DA PENA
 Pena – arts. 59 a 76
- APLICAÇÃO DA LEI PENAL**
 Arts. 1º a 12
 Anterioridade da lei penal – art. 1º
 Contagem de prazo – art. 10
 Eficácia de sentença estrangeira – art. 9º
- Extraterritorialidade – art. 7º
- Frações não computáveis da pena – art. 11
- Legislação especial – art. 12
- Lei excepcional ou temporária – art. 3º
- Lei penal no tempo – art. 2º
- Lugar do crime – art. 6º
- Pena cumprida no estrangeiro – art. 8º
- Tempo do crime – art. 4º
- Territorialidade – art. 5º
- APLICAÇÃO DA PENA**
 Agravantes no caso de concurso de pessoas – art. 62
 Cálculo da pena – art. 68
 Circunstâncias agravantes – art. 61
 Circunstâncias atenuantes – arts. 65 e 66
 Concurso de circunstâncias – art. 67
 Concurso de infrações – art. 76
 Concurso formal – art. 70
- Concurso material – art. 69
 Crime continuado – art. 71
 Critérios especiais da pena de multa – art. 60, *caput*
 Erro na execução – art. 73
 Fixação da pena – art. 59
 Limite das penas – art. 75
 Multa no concurso de crimes – art. 72
 Multa substitutiva – art. 60, § 2º
 Reincidência – arts. 63 e 64
 Resultado diverso do pretendido – art. 74
- APOLOGIA**
 Apologia de crime ou criminoso – art. 287
- APROPRIAÇÃO INDÉBITA**
 Arts. 168 a 170
 Apropriação de coisa achada – art. 169, II
 Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza – art. 169
 Apropriação de tesouro – art. 169, I
 Aumento de pena – art. 168, § 1º
 Contribuições à previdência social – art. 168-A
- AQUISIÇÃO**
 Explosivos, gás tóxico ou asfíxiante – art. 253
- ARBITRÁRIO**
 Entrega arbitrária – art. 248
 Exercício arbitrário das próprias razões – art. 345
 Exercício arbitrário ou abuso de poder – art. 350
 Violência arbitrária – art. 322
- ARQUEOLÓGICO**
 Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico – art. 165
- ARREBATAMENTO**
 Preso – art. 353
- ARREMATACÃO JUDICIAL**
 Violência ou fraude – art. 358
- ARREMESSO**
 Projétil – art. 264
- ARREPENDIMENTO**
 Eficaz – art. 15
 Posterior – art. 16
- ARTÍSTICO**
 Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico – art. 165
- ASFIXIANTE**
 V. GÁS TÓXICO OU ASFIXIANTE
- ASSÉDIO**
 Sexual – art. 216-A
- ASSISTÊNCIA FAMILIAR**
 Crimes contra a assistência familiar – arts. 244 a 247
- ASSOCIAÇÃO**
 Atentado contra a liberdade de associação – art. 199
- ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA**
 Art. 288
- ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR EMERGENCIAL**
 Condicionamento – art. 135-A
- ATENTADO**
 Contra a liberdade de associação – art. 199
 Contra a liberdade de contrato de trabalho – art. 198
 Contra a liberdade de trabalho – art. 197
 Contra a segurança de meio de transporte – art. 262
 Contra a segurança de serviço de utilidade pública – art. 265
 Contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo – art. 261
- ATENUANTES**
 Circunstâncias – arts. 65 e 66
 Concurso de circunstâncias agravantes e atenuantes – art. 67
- ATESTADO**
 Certidão ou atestado ideologicamente falso – art. 301
 Falsidade de atestado médico – art. 302
 Falsidade material de atestado ou certidão – art. 301, § 1º
- ATIVIDADE**
 Exercício de atividade com infração de decisão administrativa – art. 205
- ATO**
 Obsceno – art. 233
- AUTOACUSAÇÃO**
 Falsa – art. 341
- AUTOMÓVEL**
 Adulteração de sinal identificador de veículo automotor – art. 311
- AUTORIDADE**
 Simulação de autoridade para celebração de casamento – art. 238
- AUXÍLIO**
 Suicídio – art. 122
- BIGAMIA**
 Art. 235
- BOICOTAGEM**
 Violenta – art. 198
- CADÁVER**
 Destruído, subtração ou ocultação – art. 211
 Vítupendo – art. 212
- CÁLCULO**
 Da pena – art. 68
- CALÚNIA**
 Art. 138
 Denúnciação caluniosa – art. 339
- CÁRCERE PRIVADO**
 Art. 148
- CARTÃO**
 Falsificação – art. 298, parágrafo único
- CASAMENTO**

- Bigamia – art. 235
 Conhecimento prévio de impedimento – art. 237
 Induzimento a erro essencial e ocultação de impedimento – art. 236
 Simulação de autoridade para celebração de casamento – art. 238
 Simulação de casamento – art. 239
- CASO FORTUITO**
 Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza – art. 169
- CAUSA(S)**
 Impeditivas. Prescrição – art. 116
 Interruptivas. Prescrição – arts. 117 a 119
 Superveniência de causa independente – art. 13, § 1º
- CAUSALIDADE**
 V. RELAÇÃO DE CAUSALIDADE
- CERTAMES**
 Interesse público. Fraudes – art. 311-A
- CERTIDÃO**
 Certidão ou atestado ideologicamente falso – art. 301
 Falsidade material de atestado ou certidão – art. 301, § 1º
- CHARLATANISMO**
 Art. 283
- CHEQUE**
 Fraude no pagamento por meio de cheque – art. 171, VI
- CIRCUNSTÂNCIAS**
 Agravantes – art. 61
 Atenuantes – arts. 65 e 66
 Concurso de circunstâncias agravantes e atenuantes – art. 67
 Incomunicáveis – art. 30
- COAÇÃO**
 Irresistível – art. 22
 No curso do processo – art. 344
- COISA**
 Alienação ou oneração fraudulenta de coisa própria – art. 171, II
 Apropriação de coisa achada – art. 169, II
 Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza – art. 169
 Disposição de coisa alheia como própria – art. 171, I
 Fraude na entrega de coisa – art. 171, IV
- COMÉRCIO**
 V. COMÉRCIO INTERNACIONAL
 Fraude – art. 175
 Invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola – art. 202
- COMÉRCIO INTERNACIONAL**
 Corrupção ativa em transação comercial internacional – art. 337-B
- Tráfico de influência em transação comercial internacional – art. 337-C
- COMINAÇÃO**
 Pena de multa – art. 58
 Penas – arts. 53 a 58
 Penas privativas de liberdade – art. 53
 Penas restritivas de direitos – arts. 54 a 57
- COMUNICAÇÃO**
 Crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos – arts. 260 a 266
 Falsa de crime ou de contravenção – art. 340
 Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica – art. 151, § 1º, II
- COMUNIDADE**
 Prestação de serviços à comunidade – art. 46
- CONCORRÊNCIA**
 Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência – art. 335
 Violação de sigilo de proposta de concorrência – art. 326
- CONCURSO**
 V. CONCURSO DE CRIMES
 V. CONCURSO DE PESSOAS
- CONCURSO DE CRIMES**
 Circunstâncias – art. 67
 Formal – art. 70
 Infrações – art. 76
 Material – art. 69
 Multa no concurso de crimes – art. 72
- CONCURSO DE PESSOAS**
 Arts. 29 a 31
 Agravantes no caso de concurso de pessoas – art. 62
 Casos de impunibilidade – art. 31
 Circunstâncias incomunicáveis – art. 30
- CONCUSSÃO**
 Art. 316
- CONDENAÇÃO**
 Efeitos – arts. 91 e 92
- CONDENADO**
 Evasão – art. 113
- CONDESCENDÊNCIA**
 Criminosa – art. 320
- CONDICIONAMENTO DE ATENDIMENTO MÉDICO--HOSPITALAR EMERGENCIAL**
 Art. 135-A
- CONDIÇÕES**
 Cumprimento – art. 82
 Livramento condicional. Especificações – art. 85
- CONHECIMENTO DE DEPÓSITO**
 Emissão irregular – art. 178
- CONSTITUIÇÃO DE MILÍCIA PRIVADA**
 Art. 288-A
- CONSTRANGIMENTO ILEGAL**
 Art. 146
- CONSUMAÇÃO**
 Crime consumado – art. 14, I
- CONSUMO**
 Produto ou substância não permitida ou com falsa indicação – art. 276
- CONTAGEM**
 Prazo. Lei penal – art. 10
- CONTÁGIO**
 Perigo de contágio de moléstia grave – art. 131
 Perigo de contágio venéreo – art. 130
- CONTRABANDO**
 Art. 334-A
 Facilitação de contrabando ou descaminho – art. 318
- CONTRATO**
 Atentado contra a liberdade de contrato de trabalho e boicotagem violenta – art. 198
 Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura – art. 359-G
 Contratação de operação de crédito – art. 359-A
- CONTRAVENÇÃO**
 Comunicação falsa de crime ou de contravenção – art. 340
- CONTRIBUIÇÃO**
 Previdência social. Apropriação – art. 168-A
 Sonegação de contribuição previdenciária – art. 337-A
- CONVERSÃO**
 Pena de multa – art. 51
 Penas restritivas de direitos – art. 45
- CORRESPONDÊNCIA**
 Comercial – art. 152
 Crimes contra a inviolabilidade de correspondência – arts. 151 e 152
 Destruição de correspondência – art. 151, § 1º, I
 Sonegação de correspondência – art. 151, § 1º, I
 Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica – art. 151, § 1º, II
 Violação de correspondência – art. 151, *caput*
- CORRUPÇÃO**
 Ativa – art. 333
 Ativa em transação comercial internacional – art. 337-B
 Corrupção ou poluição de água potável – art. 271
 Modalidade culposa – art. 271, parágrafo único
 De testemunha, perito, tradutor ou intérprete – art. 343
 Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a

- fins terapêuticos ou medicinais – art. 273
 Modalidade culposa – art. 273, § 2º
- Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios – art. 272
 Modalidade culposa – art. 272, § 2º
- Passiva – art. 317
- COSTUMES
- V. CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL
- CRIME
- V. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
- V. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- V. CRIMES CONTRA A ASSISTÊNCIA FAMILIAR
- V. CRIMES CONTRA A FAMÍLIA
- V. CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA
- V. CRIMES CONTRA A HONRA
- V. CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA
- V. CRIMES CONTRA A INVIOABILIDADE DE CORRESPONDÊNCIA
- V. CRIMES CONTRA A INVIOABILIDADE DO DOMICÍLIO
- V. CRIMES CONTRA A INVIOABILIDADE DOS SEGREDOS
- V. CRIMES CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL
- V. CRIMES CONTRA A LIBERDADE PESSOAL
- V. CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL
- V. CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO
- V. CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA
- V. CRIMES CONTRA A PESSOA
- V. CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL
- V. CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE INTELECTUAL
- V. CRIMES CONTRA A SAÚDE PÚBLICA
- V. CRIMES CONTRA A SEGURANÇA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS
- V. CRIMES CONTRA A VIDA
- V. CRIMES CONTRA AS FINANÇAS PÚBLICAS
- V. CRIMES CONTRA O CASAMENTO
- V. CRIMES CONTRA O ESTADO DE FILIAÇÃO
- V. CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO
- V. CRIMES CONTRA O PÁTRIO PODER, TUTELA OU CURATELA
- V. CRIMES CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS
- V. CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO
- V. CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL
- V. CRIMES DE PERIGO COMUM
- V. CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL
- V. CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL
- V. CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTRANGEIRA
- V. CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL
- Arts. 13 a 25
- Agravação pelo resultado – art. 19
- Apologia de crime ou criminoso – art. 287
- Arrependimento eficaz – art. 15
- Arrependimento posterior – art. 16
- Coação irresistível – art. 22
- Complexo – art. 101
- Comunicação falsa de crime ou de contravenção – art. 340
- Consumado – art. 14, I
- Continuado – art. 71
- Culposo – art. 18, II
- Desistência voluntária – art. 15
- Discriminantes putativas – art. 20, § 1º
- Doloso – art. 18, I
- Erro determinado por terceiro – art. 20, § 2º
- Erro sobre a ilicitude do fato – art. 21
- Erro sobre a pessoa – art. 20, § 3º
- Erro sobre elementos do tipo – art. 20, *caput*
- Estado de necessidade – art. 24
- Excesso punível – art. 23, parágrafo único
- Exclusão de ilicitude – art. 23
- Exclusão do crime – art. 142
- Impossível – art. 17
- Incitação ao crime – art. 286
- Legítima defesa – art. 25
- Lugar – art. 6º
- Obediência hierárquica – art. 22
- Pena de tentativa – art. 14, parágrafo único
- Relação de causalidade – art. 13
- Relevância da omissão – art. 13, § 2º
- Superveniência de causa independente – art. 13, § 1º
- Tempo – art. 4º
- Tentado – art. 14, II
- CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
- Arrebatamento de preso – art. 353
- Autoacusação falsa – art. 341
- Coação no curso do processo – art. 344
- Comunicação falsa de crime ou de contravenção – art. 340
- Corrupção de testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete – art. 343
- Denúncia caluniosa – art. 339
- Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direito – art. 359
- Evasão mediante violência contra a pessoa – art. 352
- Exercício arbitrário das próprias razões – art. 345
- Exercício arbitrário ou abuso de poder – art. 350
- Exploração de prestígio – art. 357
- Falso testemunho ou falsa perícia – art. 342
- Favorecimento pessoal – art. 348
- Favorecimento real – art. 349
- Fraude processual – art. 347
- Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança – art. 351
- Motim de presos – art. 354
- Patrocínio infiel – art. 355
- Patrocínio simultâneo ou tergiversação – art. 355, parágrafo único
- Reingresso de estrangeiro expulso – art. 338
- Sonegação de papel ou objeto de valor probatório – art. 356
- Violência ou fraude em arrematação judicial – art. 358
- CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- Crimes contra a administração da Justiça – arts. 338 a 359
- Crimes contra as finanças públicas – arts. 359-A a 359-H
- Crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral – arts. 312 a 327
- Crimes praticados por particular contra a administração em geral – arts. 328 a 337-A
- Crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira – arts. 337-B a 337-D
- CRIMES CONTRA A ASSISTÊNCIA FAMILIAR
- Abandono intelectual – art. 246
- Abandono material – art. 244
- Abandono moral – art. 247
- Entrega de filho menor a pessoa inidônea – art. 245
- CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL
- Ação penal – art. 225
- Assédio sexual – art. 216-A
- Aumento de pena – art. 226
- Crimes contra a liberdade sexual – arts. 213 a 216-A
- Crimes sexuais contra vulnerável – arts. 217-A a 218-B
- Disposições gerais – arts. 225 e 226

- Lenocínio e tráfico de pessoas – arts. 227 a 231-A
 Ultraje público ao pudor – arts. 233 e 234-B
- CRIMES CONTRA A FAMÍLIA**
 Crimes contra a assistência familiar – arts. 244 a 247
 Crimes contra o casamento – arts. 235 a 239
 Crimes contra o estado de filiação – arts. 241 a 243
 Crimes contra o pátrio poder, tutela ou curatela – arts. 248 e 249
- CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA**
 Falsidade de títulos e outros papéis públicos – arts. 293 a 295
 Falsidade documental – arts. 296 a 305
 Moeda falsa – arts. 289 a 292
 Outras falsidades – arts. 306 a 311
- CRIMES CONTRA A HONRA**
 Calúnia – art. 138
 Difamação – art. 139
 Disposições comuns – art. 141
 Exceção da verdade – arts. 138, § 3º, e 139, parágrafo único
 Exclusão do crime – art. 142
 Injúria – art. 140
 Retratação – art. 143
- CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA**
 Crimes contra a saúde pública – arts. 267 a 285
 Crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos – arts. 260 a 266
 Crimes de perigo comum – arts. 250 a 259
- CRIMES CONTRA A INVIOLABILIDADE DE CORRESPONDÊNCIA**
 Correspondência comercial – art. 152
 Destruição de correspondência – art. 151, § 1º, I
 Sonegação de correspondência – art. 151, § 1º, I
 Violação de comunicação telegráfica, radiotelegráfica ou telefônica – art. 151, § 1º, II
 Violação de correspondência – art. 151, *caput*
- CRIMES CONTRA A INVIOLABILIDADE DO DOMICÍLIO**
 Violência de domicílio – art. 150
- CRIMES CONTRA A INVIOLABILIDADE DOS SEGREDOS**
 Ação penal – art. 154-B
 Divulgação de segredo – art. 153
 Invasão de dispositivo informático – art. 154-A
 Violação do segredo profissional – art. 154
- CRIMES CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL**
 Crimes contra a inviolabilidade de correspondência – arts. 151 e 152
 Crimes contra a inviolabilidade do domicílio – art. 150
 Crimes contra a inviolabilidade dos segredos – arts. 153 a 154-B
 Crimes contra a liberdade pessoal – arts. 146 a 149
- CRIMES CONTRA A LIBERDADE PESSOAL**
 Ameaça – art. 147
 Cárcere privado – art. 148
 Constrangimento ilegal – art. 146
 Redução à condição análoga à de escravo – art. 149
 Sequestro – art. 148
- CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL**
 Assédio sexual – art. 216-A
 Estupro – art. 213
 Violação sexual mediante fraude – art. 215
- CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO**
 Arts. 197 a 207
 Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional – art. 207
 Aliciamento para o fim de emigração – art. 206
 Atentado contra a liberdade de associação – art. 199
 Atentado contra a liberdade de contrato de trabalho – art. 198
 Atentado contra a liberdade de trabalho – art. 197
 Boicotagem violenta – art. 198
 Exercício de atividade com infração de decisão administrativa – art. 205
 Frustração de direito assegurado por lei trabalhista – art. 203
 Frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho – art. 204
 Invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola – art. 202
 Paralisação de trabalho de interesse coletivo – art. 201
 Paralisação de trabalho seguida de violência ou perturbação da ordem – art. 200
 Sabotagem – art. 202
- CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA**
 Apologia de crime ou criminoso – art. 287
 Associação criminosa – art. 288
 Constituição de milícia privada – art. 288-A
 Incitação ao crime – art. 286
- CRIMES CONTRA A PESSOA**
 Crimes contra a honra – arts. 138 a 145
 Crimes contra a liberdade individual – arts. 146 a 154-B
- Crimes contra a vida – arts. 121 a 128
 Lesões corporais – art. 129
 Periclitación da vida e da saúde – arts. 130 a 136
 Rixa – art. 137
- CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL**
 Crimes contra a propriedade intelectual – arts. 184 a 186
- CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE INTELECTUAL**
 Usurpação de nome ou pseudônimo alheio – art. 186
 Violação de direito autoral – art. 184
- CRIMES CONTRA A SAÚDE PÚBLICA**
 Charlatanismo – art. 283
 Corrupção ou poluição de água potável – art. 271
 Modalidade culposa – art. 271, parágrafo único
 Curandeirismo – art. 284
 Emprego de processo proibido ou de substância não permitida – art. 274
 Envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal – art. 270
 Modalidade culposa – art. 270, § 2º
 Epidemia – art. 267
 Exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica – art. 282
 Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais – art. 273
 Modalidade culposa – art. 273, § 2º
 Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios – art. 272
 Modalidade culposa – art. 272, § 2º
 Forma qualificada – art. 285
 Infração de medida sanitária preventiva – art. 268
 Invólucro ou recipiente com falsa indicação – art. 275
 Medicamento em desacordo com a receita médica – art. 280
 Modalidade culposa – art. 280, parágrafo único
 Omissão de notificação de doença – art. 269
 Substância avariada – art. 279
 Substância destinada à falsificação – art. 277
 Substâncias nocivas à saúde pública – art. 278
 Modalidade culposa – art. 278, parágrafo único
 Venda, depósito ou entrega a consumo de produto ou substância

- não permitida ou com falsa indicação – art. 276
- CRIMES CONTRA A SEGURANÇA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS**
- Arremesso de projétil – art. 264
- Atentado contra a segurança de outro meio de transporte – art. 262
- Atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública – art. 265
- Atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo – art. 261
- Desastre ferroviário – art. 260, § 1º
- Forma qualificada – art. 263
- Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública – art. 266
- Perigo de desastre ferroviário – art. 260
- Sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo – art. 261, § 1º
- Fim de lucro – art. 261, § 2º
- Modalidade culposa – art. 261, § 3º
- CRIMES CONTRA A VIDA**
- V. ABORTO**
- V. HOMICÍDIO**
- Aborto – arts. 124 a 128
- Feminicídio – art. 121, §§ 2º, VI, 2º-A e 7º
- Homicídio – art. 121
- Induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio – art. 122
- Infanticídio – art. 123
- CRIMES CONTRA AS FINANÇAS PÚBLICAS**
- Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura – art. 359-C
- Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura – art. 359-G
- Contratação de operação de crédito – art. 359-A
- Inscrição de despesas não empenhadas em restos a pagar – art. 359-B
- Não cancelamento de restos a pagar – art. 359-F
- Oferta pública ou colocação de títulos no mercado – art. 359-H
- Ordenação de despesa não autorizada – art. 359-D
- Prestação de garantia graciosa – art. 359-E
- CRIMES CONTRA O CASAMENTO**
- Bigamia – art. 235
- Conhecimento prévio de impedimento – art. 237
- Induzimento a erro essencial e ocultação de impedimento – art. 236
- Simulação de autoridade para celebração de casamento – art. 238
- Simulação de casamento – art. 239
- CRIMES CONTRA O ESTADO DE FILIAÇÃO**
- Parto suposto – art. 242
- Registro de nascimento inexistente – art. 241
- Sonegação de estado de filiação – art. 243
- Supressão ou alteração de direito inerente ao estado civil de recém-nascido – art. 242
- CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO**
- Apropriação indébita – arts. 168 a 170
- Dano – arts. 163 a 167
- Disposições gerais – arts. 181 a 183
- Estelionato e outras fraudes – arts. 171 a 179
- Furto – arts. 155 e 156
- Receptação – art. 180
- Roubo e extorsão – arts. 157 a 160
- Usurpação – arts. 161 e 162
- CRIMES CONTRA O PÁTRIO PODER, TUTELA OU CURATELA**
- Entrega arbitrária – art. 248
- Induzimento a fuga – art. 248
- Sonegação de incapazes – art. 248
- Subtração de incapazes – art. 249
- CRIMES CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS**
- Arts. 209 a 212
- Destruição, subtração ou ocultação de cadáver – art. 211
- Impedimento ou perturbação de cerimônia funerária – art. 209
- Vilipêndio a cadáver – art. 212
- Violação de sepultura – art. 210
- CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO**
- Art. 208
- CRIMES DE PERIGO COMUM**
- Aquisição de explosivos, gás tóxico ou asfixiante – art. 253
- Desabamento ou desmoronamento – art. 256
- Modalidade culposa – art. 256, parágrafo único
- Difusão de doença ou praga – art. 259
- Modalidade culposa – art. 259, parágrafo único
- Explosão – art. 251
- Modalidade culposa – art. 251, § 3º
- Fabrico de explosivos, gás tóxico ou asfixiante – art. 253
- Fornecimento de explosivos, gás tóxico ou asfixiante – art. 253
- Incêndio – art. 250
- Culposo – art. 250, § 2º
- Inundação – art. 254
- Inutilização de material de salvamento – art. 257
- Ocultação de material de salvamento – art. 257
- Perigo de inundação – art. 255
- Posse de explosivos, gás tóxico ou asfixiante – art. 253
- Qualificados – art. 258
- Subtração de material de salvamento – art. 257
- Transporte de explosivos, gás tóxico ou asfixiante – art. 253
- Uso de gás tóxico ou asfixiante – art. 252
- CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**
- Abandono de função – art. 323
- Advocacia administrativa – art. 321
- Concussão – art. 316
- Condescendência criminosa – art. 320
- Corrupção passiva – art. 317
- Emprego irregular de verbas ou rendas públicas – art. 315
- Excesso de exação – art. 316, § 1º
- Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado – art. 324
- Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento – art. 314
- Facilitação de contrabando ou descaminho – art. 318
- Funcionário público – art. 327
- Inserção de dados falsos em sistema de informações – art. 313-A
- Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações – art. 313-B
- Peculato – art. 312
- Culposo – art. 312, § 2º
- Mediante erro de outrem – art. 313
- Prevaricação – arts. 319 e 319-A
- Violação de sigilo funcional – art. 325
- Violação do sigilo de proposta de concorrência – art. 326
- Violência arbitrária – art. 322
- CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**
- Contrabando – art. 334-A
- Corrupção ativa – art. 333
- Desacato – art. 331
- Descaminho – art. 334
- Desobediência – art. 330
- Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência – art. 335
- Inutilização de edital ou de sinal – art. 336
- Resistência – art. 329
- Sonegação de contribuição previdenciária – art. 337-A
- Subtração ou inutilização de livro ou documento – art. 337

- Tráfico de influência – art. 332
 Usurpação de função pública – art. 328
- CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTRANGEIRA**
 Corrupção ativa em transação comercial internacional – art. 337-B
 Funcionário público estrangeiro – art. 337-D
 Tráfico de influência em transação comercial internacional – art. 337-C
- CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL**
 Estupro de vulnerável – arts. 217-A e 218
 Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável – art. 218-B
 Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente – art. 218-A
- CRIMINOSO**
 Apologia de crime ou criminoso – art. 287
- CULPA**
 Corrupção ou poluição de água potável culposa – art. 271, parágrafo único
 Crime culposo – art. 18, II
 Desabamento ou desmoronamento. Modalidade culposa – art. 256, parágrafo único
 Difusão de doença ou praga. Modalidade culposa – art. 259, parágrafo único
 Envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal. Modalidade culposa – art. 270, § 2º
 Explosão. Modalidade culposa – art. 251, § 3º
 Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais. Modalidade culposa – art. 273, § 2º
 Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios. Modalidade culposa – art. 272, § 2º
 Homicídio culposo – art. 121, § 3º
 Incêndio culposo – art. 250, § 2º
 Lesões corporais – art. 129, § 6º
 Peculato culposo – art. 312, § 2º
 Receptação – art. 180, § 3º
 Sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo culposo – art. 261, § 3º
 Substâncias nocivas à saúde pública. Modalidade culposa – art. 278, parágrafo único
- CULTO**
 Ultraje ou impedimento – art. 208
- CURANDEIRISMO**
 Art. 284
- CURATELA**
 Crimes contra o pátrio poder, tutela ou curatela – arts. 248 e 249
- DADOS**
 Inserção de dados falsos em sistema de informações – art. 313-A
 Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações – art. 313-B
- DANO**
 Arts. 163 a 167
 Ação penal – art. 167
 Alteração de local especialmente protegido – art. 166
 Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico – art. 165
 Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia – art. 164
 Qualificado – art. 163, parágrafo único
- DECADÊNCIA**
 Direito de queixa ou de representação – art. 103
- DECISÃO ADMINISTRATIVA**
 Exercício de atividade com infração de decisão administrativa – art. 205
- DEFRAUDAÇÃO**
 Penhor – art. 171, III
- DENTISTA**
 Exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica – art. 282
- DENUNCIÇÃO CALUNIOSA**
 Art. 339
- DEPÓSITO**
 Emissão irregular de conhecimento de depósito – art. 178
 Produto ou substância não permitida ou com falsa indicação – art. 276
- DESABAMENTO**
 Desabamento ou desmoronamento – art. 256
 Modalidade culposa – art. 256, parágrafo único
- DESACATO**
 Art. 331
- DESASTRE**
 Desastre ferroviário – art. 260, § 1º
- DESCAMINHO**
 Art. 334
 Facilitação de contrabando ou descaminho – art. 318
- DESINTERNAÇÃO**
 Medida de segurança – art. 97, §§ 3º e 4º
- DESISTÊNCIA**
 Voluntária – art. 15
- DESMORONAMENTO**
 Desabamento ou desmoronamento – art. 256
- Modalidade culposa – art. 256, parágrafo único
- DESOBEDIÊNCIA**
 Art. 330
 Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direito – art. 359
- DESPESAS**
 Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura – art. 359-C
 Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura – art. 359-G
 Contratação de operação de crédito – art. 359-A
 Inscrição de despesas não empenhadas em restos a pagar – art. 359-B
 Não cancelamento de restos a pagar – art. 359-F
 Oferta pública ou colocação de títulos no mercado – art. 359-H
 Ordenação de despesa não autorizada – art. 359-D
 Prestação de garantia graciosa – art. 359-E
- DESTRUIÇÃO**
 Cadáver – art. 211
 Correspondência – art. 151, § 1º, I
- DETENÇÃO**
 Art. 33
- DETRAÇÃO**
 Art. 42
- DIFAMAÇÃO**
 Art. 139
- DIFUSÃO**
 Doença ou praga – art. 259
 Modalidade culposa – art. 259, parágrafo único
- DIREITO**
 Direito autoral. Violação – art. 184
 Direito de queixa ou de representação – arts. 103 e 104
 Direito do internado – art. 99
 Direito do preso – art. 38
 Direito inerente ao estado civil de recém-nascido – art. 242
 Frustração de direito assegurado por lei trabalhista – art. 203
- DISCRIMINANTES**
 Putativas – art. 20, § 1º
- DISPOSIÇÃO**
 Coisa alheia como própria – art. 171, I
- DISPOSITIVO INFORMÁTICO**
 Invasão – art. 154-A
- DIVULGAÇÃO**
 Segredo – art. 153
- DOCUMENTO**
 Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento – art. 314
 Falsidade de atestado médico – art. 302

- Falsidade ideológica – art. 299
 Falsidade material de atestado ou certidão – art. 301, § 1º
 Falsificação de documento particular – art. 298
 Falsificação de documento público – art. 297
 Falsificação de selo ou sinal público – art. 296
 Falso reconhecimento de firma ou letra – art. 300
 Particular. Falsificação – 298
 Reprodução ou adulteração de selo ou peça filatêlica – art. 303
 Subtração ou inutilização de livro ou documento – art. 337
 Supressão de documento – art. 305
 Uso de documento falso – art. 304
- DOENÇA**
 V. **DOENÇA MENTAL**
 Difusão de doença ou praga – art. 259
 Culposa – art. 259, parágrafo único
 Omissão de notificação de doença – art. 269
 Perigo de contágio de moléstia grave – art. 131
 Perigo de contágio venéreo – art. 130
- DOENÇA MENTAL**
 Superveniência de doença mental – art. 41
- DOLO**
 Crime doloso – art. 18, I
- DOMICÍLIO**
 Crimes contra a inviolabilidade do domicílio – art. 150
 Violação – art. 150
- DUPLICATA**
 Simulada – art. 172
- EDITAL**
 Inutilização – art. 336
- EFEITOS DA CONDENAÇÃO**
 Arts. 91 e 92
- EFICÁCIA**
 Arrependimento eficaz – art. 15
 Sentença estrangeira – art. 90
- EMBRIAGUEZ**
 Art. 28, II
- EMIGRAÇÃO**
 Aliciamento para o fim de emigração – art. 206
- EMISSÃO**
 Irregular de conhecimento de depósito – art. 178
 Título ao portador sem permissão legal – art. 292
- EMOÇÃO**
 Art. 28, I
- EMPREGO**
 Emprego de processo proibido ou de substância não permitida – art. 274
 Emprego irregular de verbas ou rendas públicas – art. 315
- ENTIDADES PÚBLICAS**
 Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas – art. 46
- ENTREGA**
 Arbitrária – art. 248
 Filho menor a pessoa inidônea – art. 245
 Fraude na entrega de coisa – art. 171, IV
- ENVENENAMENTO**
 Água potável ou substância alimentícia ou medicinal – art. 270
 Modalidade culposa – art. 270, § 2º
- EPIDEMIA**
 Art. 267
- ERRO**
 Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza – art. 169
 Casamento. Erro essencial e ocultação de impedimento – art. 236
 Erro determinado por terceiro – art. 20, § 2º
 Erro na execução – art. 73
 Erro sobre a ilicitude do fato – art. 21
 Erro sobre a pessoa – art. 20, § 3º
 Erro sobre elementos do tipo – art. 20, *caput*
 Peculato mediante erro de outrem – art. 313
- ESBULHO POSSESSÓRIO**
 Art. 161, § 1º, II
- ESCRAVO**
 Redução à condição análoga à de escravo – art. 149
- ESCRITO**
 Obsceno – art. 234
- ESPECULAÇÃO**
 Induzimento – art. 174
- ESTABELECIMENTO**
 Invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola – art. 202
- ESTADO**
 V. **ESTADO DE NECESSIDADE**
 Direito inerente ao estado civil de recém-nascido – art. 242
 Sonegação de estado de filiação – art. 243
- ESTADO DE NECESSIDADE**
 Art. 24
- ESTELIONATO**
 Art. 171
 Alienação ou oneração fraudulenta de coisa própria – art. 171, II
 Defraudação de penhor – art. 171, III
 Disposição de coisa alheia como própria – art. 171, I
 Fraude na entrega de coisa – art. 171, IV
- Fraude no pagamento por meio de cheque – art. 171, VI
 Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro – art. 171, V
- ESTRANGEIRO**
 Fraude de lei sobre estrangeiro – art. 309
 Funcionário público estrangeiro – art. 337-D
 Reingresso de estrangeiro expulso – art. 338
- ESTUPRO**
 Art. 213
 Aborto – art. 128, II
- EVASÃO**
 Condenado – art. 113
 Mediante violência contra a pessoa – art. 352
- EXAÇÃO**
 Excesso de exação – art. 316, § 1º
- EXCEÇÃO DA VERDADE**
 Calúnia – art. 138, § 3º
 Difamação – art. 139, parágrafo único
- EXCESSO**
 Excesso de exação – art. 316, § 1º
 Excesso punível – art. 23, parágrafo único
- EXCLUSÃO**
 De ilicitude – art. 23
 Do crime – art. 142
- EXECUÇÃO**
 Erro na execução – art. 73
 Fraude à execução – art. 179
 Suspensão da execução da multa – art. 52
- EXERCÍCIO ARBITRÁRIO**
 Exercício arbitrário das próprias razões – art. 345
 Exercício arbitrário ou abuso de poder – art. 350
- EXERCÍCIO FUNCIONAL**
 Ilegalmente antecipado ou prolongado – art. 324
- EXPLORAÇÃO**
 Exploração de prestígio – art. 357
- EXPLOSÃO**
 Art. 251
 Fabrico, fornecimento, aquisição, posse ou transporte de explosivos, gás tóxico ou asfíxiante – art. 253
 Modalidade culposa – art. 251, § 3º
- EXPLOSIVOS**
 Fabrico, fornecimento, aquisição, posse ou transporte – art. 253
- EXPULSO**
 Reingresso de estrangeiro expulso – art. 338
- EXTINÇÃO**
 V. **EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE**
 Livramento condicional – arts. 89 e 90

- EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE**
Arts. 107 a 120
Perdão judicial – art. 120
Prescrição – arts. 109 a 119
- EXTORSÃO**
Art. 158
Indireta – art. 160
Mediante sequestro – art. 159
- EXTRATERRITORIALIDADE**
Art. 7º
- EXTRAVIDO**
Livro ou documento – art. 314
- FABRICAÇÃO**
Emprego de processo proibido ou de substância não permitida – art. 274
Fabrico de explosivos, gás tóxico ou asfíxiante – art. 253
- FACILITAÇÃO**
Facilitação de contrabando ou descaminho – art. 318
- FALSA IDENTIDADE**
Art. 307
- FALSIDADE**
V. FALSIDADE DOCUMENTAL
Comunicação falsa de crime ou de contravenção – art. 340
Falsa identidade – art. 307
Falsidade de títulos e outros papéis públicos – arts. 293 a 295
Outras falsidades – arts. 306 a 311
- FALSIDADE DOCUMENTAL**
Certidão ou atestado ideologicamente falso – art. 301
Falsidade de atestado médico – art. 302
Falsidade ideológica – art. 299
Falsidade material de atestado ou certidão – art. 301, § 1º
Falsificação de documento particular – art. 298
Falsificação de documento público – art. 297
Falsificação de selo ou sinal público – art. 296
Falso reconhecimento de firma ou letra – art. 300
Reprodução ou adulteração de selo ou peça filatélica – art. 303
Supressão de documento – art. 305
Uso de documento falso – art. 304
- FALSIFICAÇÃO**
Adulteração de sinal identificador de veículo automotor – art. 311
Autoacusação falsa – art. 341
Cartão – art. 298, parágrafo único
Documento particular – art. 298
Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais – art. 273
Modalidade culposa – art. 273, § 2º
- Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios – art. 272
Modalidade culposa – art. 272, § 2º
Moeda – arts. 289 e 290
Papéis públicos – art. 293
Petrechos de falsificação – art. 294
Petrechos para falsificação de moeda – art. 291
Sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária – art. 306
Substância destinada a falsificação – art. 277
- FALSO**
Testemunho ou falsa perícia – art. 342
- FAMÍLIA**
V. CRIMES CONTRA A FAMÍLIA
- FARMÁCIA**
Exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica – art. 282
- FAVORECIMENTO**
Pessoal – art. 348
Prostituição ou outra forma de exploração sexual – arts. 218-B, 228 e 229
Real – art. 349
- Feminicídio**
Art. 121, §§ 2º, VI, 2º-A e 7º
- FÉ PÚBLICA**
V. CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA
- FERROVIA**
Desastre ferroviário – art. 260, § 1º
Perigo de desastre ferroviário – art. 260
- FILHO**
V. FAMÍLIA
- V. FILIAÇÃO**
Entrega de filho menor a pessoa inidônea – art. 245
- FILIAÇÃO**
Crimes contra o estado de filiação – arts. 241 a 243
- FINANÇAS PÚBLICAS**
Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura – art. 359-C
Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura – art. 359-G
Contratação de operação de crédito – art. 359-A
Inscrição de despesas não empenhadas em restos a pagar – art. 359-B
Não cancelamento de restos a pagar – art. 359-F
Oferta pública ou colocação de títulos no mercado – art. 359-H
Ordenação de despesa não autorizada – art. 359-D
Prestação de garantia graciosa – art. 359-E
- FIRMA**
Falso reconhecimento de firma ou letra – art. 300
- FISCALIZAÇÃO**
Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária – art. 306
- FIXAÇÃO**
Pena – art. 59
- FLUVIAL**
Atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo – art. 261
Sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo – art. 261, § 1º
Culposo – art. 261, § 3º
Fim de lucro – art. 261, § 2º
- FORÇA DA NATUREZA**
Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza – art. 169, *caput*
- FORNECIMENTO**
Explosivos, gás tóxico ou asfíxiante – art. 253
- FRAÇÕES NÃO COMPUTÁVEIS DA PENA**
Art. 11
- FRAUDES**
V. ESTELIONATO
Arts. 171 a 179
Abuso de incapazes – art. 173
Arrematação judicial – art. 358
Certames de interesse público – art. 311-A
Comércio – art. 175
Concorrência – art. 335
Duplicata simulada – art. 172
Fraude à execução – art. 179
Fraude de lei sobre estrangeiros – art. 309
Fraude na entrega de coisa – art. 171, IV
Fraude no pagamento por meio de cheque – art. 171, VI
Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro – art. 171, V
Fraude processual – art. 347
Fraudes e abusos na fundação ou administração de sociedade por ações – art. 177
Induzimento à especulação – art. 174
Outras fraudes – art. 176
Violação sexual mediante fraude – art. 215
Warrant – art. 178
- FRUSTRAÇÃO**
Direito assegurado por lei trabalhista – art. 203
Lei sobre a nacionalização do trabalho – art. 204
- FUGA**
Induzimento – art. 248

962 | ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO DO CÓDIGO PENAL

- Pessoa presa ou submetida a medida de segurança – art. 351
- FUNÇÃO PÚBLICA**
 Abandono – art. 323
 Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado – art. 324
 Usurpação de função pública – art. 328
 Violação de sigilo funcional – art. 325
- FUNCIONÁRIO PÚBLICO**
 Art. 327
 Crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral – arts. 312 a 327
 Estrangeiro – art. 337-D
- FUNDAÇÃO**
 Fraudes e abusos na fundação ou administração de sociedade por ações – art. 177
- FUNERAL**
 Impedimento ou perturbação – art. 209
- FURTO**
 Arts. 155 e 156
 Coisa comum – art. 156
 Qualificado – art. 155, § 4º
 Simples – art. 155
- GARANTIA**
 Prestação de garantia graciosa – art. 359-E
- GÁS TÓXICO OU ASFIXIANTE**
 Fabrico, fornecimento, aquisição, posse ou transporte – art. 253
 Uso – art. 252
- GESTANTE**
 V. ABORTO
- HISTÓRICO**
 Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico – art. 165
- HOMICÍDIO**
 Aumento de pena – art. 121, §§ 4º e 6º
 Culposo – art. 121, § 3º
 Diminuição de pena – art. 121, § 1º
 Perdão judicial – art. 121, § 5º
 Qualificado – art. 121, § 2º
 Simples – art. 121
- HONRA**
 Crimes contra a honra – arts. 138 a 145
- IDENTIDADE**
 Falsa – art. 307
- ILICITUDE**
 Erro sobre a ilicitude do fato – art. 21
 Exclusão de ilicitude – art. 23
- IMPEDIMENTO**
 Casamento. Conhecimento prévio de impedimento – art. 237
 Cerimônia funerária – art. 209
 Concorrência – art. 335
 Culto – art. 208
 Induzimento a erro essencial e ocultação de impedimento – art. 236
- IMPUNIBILIDADE**
 Casos – art. 31
- IMPUTABILIDADE PENAL**
 Arts. 26 a 28
 Embriaguez – art. 28, II
 Emoção – art. 28, I
 Inimputáveis – art. 26
 Menores de 18 anos – art. 27
 Paixão – art. 28, I
 Redução de pena – art. 26, parágrafo único
- INCAPAZ**
 Abandono – art. 133
 Aumento da pena – art. 133, § 3º
 Abuso – art. 173
 Sonegação de incapazes – art. 248
 Subtração de incapazes – art. 249
- INCÊNDIO**
 Art. 250
 Culposo – art. 250, § 2º
- INCITAÇÃO**
 Ao crime – art. 286
- INCOLUMIDADE PÚBLICA**
 V. CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA
- INDENIZAÇÃO**
 Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro – art. 171, V
- INDICAÇÃO**
 Involucro ou recipiente com falsa indicação – art. 275
- INDÚSTRIA**
 Invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola – art. 202
- INDUZIMENTO**
 Erro essencial e ocultação de impedimento – art. 236
 Especulação – art. 174
 Fuga – art. 248
 Simulação de autoridade para celebração de casamento – art. 238
 Simulação de casamento – art. 239
 Suicídio – art. 122
- INFANTICÍDIO**
 Art. 123
- INFORMÁTICO**
 Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, telemático ou de informação de utilidade pública – art. 266
- INFLUÊNCIA**
 Tráfico de influência – art. 331
- INFORMAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**
 Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático ou telemático – art. 266
- INFRAÇÃO**
 Concurso de infrações – art. 76
 Exercício de atividade com infração de decisão administrativa – art. 205
 Infração de medida sanitária preventiva – art. 268
- INIDÔNEO**
 Entrega de filho menor a pessoa inidônea – art. 245
- INIMPUTÁVEIS**
 Art. 26
 Imposição da medida de segurança para inimputável – art. 97
- INJÚRIA**
 Art. 140
- INSERÇÃO**
 Dados falsos em sistema de informações – art. 313-A
- INSTIGAÇÃO**
 Suicídio – art. 122
- INTELLECTUAL**
 Abandono – art. 246
- INTERDIÇÃO**
 Temporária de direitos – art. 47
- INTERESSE COLETIVO**
 Paralisação de trabalho de interesse coletivo – art. 201
- INTERESSE PÚBLICO**
 Certames. Fraudes – art. 311-A
- INTERNACIONAL**
 Corrupção ativa em transação comercial internacional – art. 337-B
 Funcionário público estrangeiro – art. 337-D
 Tráfico de influência em transação comercial internacional – art. 337-C
 Tráfico internacional de pessoas para fim de exploração sexual – art. 231
- INTERNADO**
 Direitos – art. 99
- INTERNO**
 Tráfico interno de pessoas para fim de exploração sexual – art. 231-A
- INTÉRPRETE**
 Corrupção de testemunha, perito, tradutor ou intérprete – art. 343
- INTERRUPÇÃO**
 Serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública – art. 266
- INTRODUÇÃO**
 Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia – art. 164
- INUNDAÇÃO**
 Art. 254
 Perigo – art. 255
- INUTILIZAÇÃO**
 Edital ou de sinal – art. 336
 Livro ou documento – arts. 314 e 337
 Material de salvamento – art. 257
- INVASÃO**
 Dispositivo informático – art. 154-A
 Estabelecimento industrial, comercial ou agrícola – art. 202
- INVIOLABILIDADE**
 Crimes contra a inviolabilidade de correspondência – arts. 151 e 152

- Crimes contra a inviolabilidade do domicílio – art. 150
- Crimes contra a inviolabilidade dos segredos – arts. 153 a 154-B
- INVÓLUCRO**
Invólucro ou recipiente com falsa indicação – art. 275
- IRRETRABILIDADE**
Representação – art. 102
- JUSTIÇA**
Crimes contra a administração da Justiça – arts. 338 a 359
- LASCÍVIA**
Mediação para servir a lascívia de outrem – art. 227
- LEGISLAÇÃO**
Especial – arts. 12 e 40
- LEGÍTIMA DEFESA**
Art. 25
- LEI**
V. LEI EXCEPCIONAL OU TEMPORÁRIA
V. LEI PENAL
V. LEI TRABALHISTA
Fraude de lei sobre estrangeiros – art. 309
Frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho – art. 204
- LEI EXCEPCIONAL OU TEMPORÁRIA**
Art. 3º
- LEI PENAL**
Aplicação – arts. 1º a 12
Excepcional – art. 3º
No tempo – art. 2º
Temporária – art. 3º
- LEI TRABALHISTA**
Frustração de direito assegurado por lei trabalhista – art. 203
- LENOCÍNIO**
Arts. 227 a 231-A
Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual – arts. 228 e 229
Mediação para servir a lascívia de outrem – art. 227
Rufianismo – art. 230
Tráfico internacional de pessoas para fim de exploração sexual – art. 231
Tráfico interno de pessoas para fim de exploração sexual – art. 231-A
- LESÕES CORPORAIS**
Art. 129, *caput*
Aumento de pena – art. 129, § 7º
Culposa – art. 129, § 6º
Diminuição de pena – art. 129, § 4º
Grave – art. 129, §§ 1º e 2º
Seguida de morte – art. 129, § 3º
Substituição da pena – art. 129, § 5º
Violência doméstica – art. 129, §§ 9º a 11
- LETRA**
Falso reconhecimento de firma ou letra – art. 300
- LIBERAÇÃO CONDICIONAL**
Art. 97, §§ 3º e 4º
- LIBERDADE**
V. CRIMES CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL
Atentado contra a liberdade de associação – art. 199
Atentado contra a liberdade de contrato de trabalho – art. 198
Atentado contra a liberdade de trabalho – art. 197
Crimes contra a liberdade pessoal – arts. 146 a 149
Crimes contra a liberdade sexual – arts. 213 a 216-A
- LICITAÇÃO**
Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência – art. 335
Violação de sigilo de proposta de concorrência – art. 326
- LIMITAÇÃO**
De fim de semana – art. 48
- LIMITE**
Alteração – art. 161
Penas – art. 75
- LIVRAMENTO CONDICIONAL**
Arts. 83 a 90
Efeitos da revogação – art. 88
Especificações das condições – art. 85
Extinção – arts. 89 e 90
Requisitos – art. 83
Revogação facultativa – art. 87
Revogação obrigatória – art. 86
Revogação. Prescrição – art. 113
Soma de penas – art. 84
- LIVRO**
Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento – art. 314
Subtração ou inutilização de livro ou documento – art. 337
- LUCRO**
Sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo. Fim de lucro – art. 261, § 2º
- LUGAR**
Alteração de local especialmente protegido – art. 166
Crime – art. 6º
- MARCAS**
Alteração ou supressão de marcas em animais – art. 162
- MARÍTIMO**
Atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo – art. 261
Sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo – art. 261, § 1º
Culposo – art. 261, § 3º
Fim de lucro – art. 261, § 2º
- MATERIAL**
Abandono – art. 244
Concurso – art. 69
- Salvamento – art. 257
- MAUS-TRATOS**
Art. 136
- MEDIAÇÃO**
Mediação para servir a lascívia de outrem – art. 227
- MEDICAMENTO**
Em desacordo com a receita médica – art. 280
Modalidade culposa – art. 280, parágrafo único
Envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal – art. 270
Modalidade culposa – art. 270, § 2º
Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais – art. 273
Modalidade culposa – art. 273, § 2º
Invólucro ou recipiente com falsa indicação – art. 275
- MEDICINA**
Exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica – art. 282
- MÉDICO**
Exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica – art. 282
Falsidade de atestado médico – art. 302
Medicamento em desacordo com receita médica – art. 280
Culposa – art. 280, parágrafo único
Perícia médica – art. 97, § 2º
- MEDIDA SANITÁRIA**
Infração de medida sanitária preventiva – art. 268
- MEDIDAS DE SEGURANÇA**
Arts. 96 a 99
Desinternação – art. 97, §§ 3º e 4º
Direitos do internado – art. 99
Espécies – art. 96
Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança – art. 351
Imposição – art. 97
Liberação condicional – art. 97, §§ 3º e 4º
Perícia médica – art. 97, § 2º
Prazo – art. 97, § 1º
Substituição da pena por medida de segurança – art. 98
- MENORES**
Menores de 18 anos – art. 27
- METAL PRECIOSO**
Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária – art. 306
- MILÍCIA PRIVADA**
Constituição – art. 288-A
- MODIFICAÇÃO**

- Não autorizada de sistema de informações – art. 313-B
- MOEDA FALSA**
Art. 289
Crimes assimilados – art. 290
Emissão de título ao portador sem permissão legal – art. 292
Petrechos para falsificação de moeda – art. 291
- MOLÉSTIA GRAVE**
Perigo de contágio – art. 131
- MORAL**
Abandono – art. 247
- MORTE**
Lesão corporal seguida de morte – art. 129, § 3º
- MORTOS**
V. CRIMES CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS
- MOTIM**
Presos – art. 354
- MULTA**
V. PENA DE MULTA
Concurso de crimes – art. 72
Substitutiva – art. 60, § 2º
- NACIONALIZAÇÃO**
Frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho – art. 204
- NASCIMENTO**
Registro de nascimento inexistente – art. 241
- NECESSIDADE**
Estado de necessidade – art. 24
- NOCIVO**
Substâncias nocivas à saúde pública – art. 278
Modalidade culposa – art. 278, parágrafo único
- NOME**
Usurpação de nome ou pseudônimo alheio – art. 186
- NOTIFICAÇÃO**
Omissão de notificação de doença – art. 269
- OBEDIÊNCIA**
Hierárquica – art. 22
- OBJETO**
Obsceno – art. 234
Sonegação de papel ou objeto de valor probatório – art. 356
- OBSCENO**
Ato – art. 233
Escrito ou objeto – art. 234
- OCULTAÇÃO**
Cadáver – art. 211
Impedimento para casar – art. 236
Material de salvamento – art. 257
- OFERTA**
Pública ou colocação de títulos no mercado – art. 359-H
- OMISSÃO**
Art. 13, § 2º
- Notificação de doença – art. 269
Socorro – art. 135
- ONERAÇÃO**
Fraudulenta de coisa própria – art. 171, II
- OPERAÇÃO DE CRÉDITO**
Contratação – art. 359-A
- ORDEM**
V. PERTURBAÇÃO DA ORDEM
- PAGAMENTO**
Fraude no pagamento por meio de cheque – art. 171, VI
Multa – art. 50
- PAIXÃO**
Art. 28, I
- PAPÉIS**
Falsidade de títulos e outros papéis públicos – arts. 293 a 295
Sonegação de papel ou objeto de valor probatório – art. 356
- PARALISAÇÃO**
Trabalho de interesse coletivo – art. 201
Trabalho, seguida de violência ou perturbação da ordem – art. 200
- PARTO**
Suposto – art. 242
- PÁTRIO PODER**
Crimes contra o pátrio poder, tutela ou curatela – arts. 248 e 249
- PATROCÍNIO**
Infiel – art. 355
Simultâneo ou tergiversação – art. 355, parágrafo único
- PAZ**
V. CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA
- PECULATO**
Art. 312
- PENA**
V. PENA DE MULTA
V. PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE
V. PENA RESTRITIVA DE DIREITOS
Aplicação – arts. 59 a 76
Cálculo – art. 68
Cominação – arts. 53 a 58
Concurso de crimes – art. 72
Constrangimento ilegal. Aumento de pena – art. 146, §§ 1º a 3º
Crimes contra a dignidade sexual. Aumento de pena – art. 226
Cumprida no estrangeiro – art. 8º
Efeitos da condenação – arts. 91 e 92
Espécies – arts. 32 a 52
Fixação – art. 59
Frações não computáveis – art. 11
Homicídio. Aumento de pena – art. 121, §§ 4º e 6º
Homicídio. Diminuição de pena – art. 121, § 1º
Lesão corporal. Aumento de pena – art. 129, § 7º
Lesão corporal. Diminuição de pena – art. 129, § 4º
- Lesão corporal. Substituição de pena – art. 129, § 5º
- Limite – art. 75
- Livramento condicional – arts. 83 a 90
- Multa substitutiva – art. 60, § 2º
- Pena de multa – arts. 49 a 52
- Periclitado. Aumento de pena – art. 133, § 3º
- Privativas de liberdade – arts. 33 a 42
- Reabilitação – arts. 93 a 95
- Restritivas de direitos – arts. 43 a 48
- Substituição da pena por medida de segurança – art. 98
- Suicídio. Aumento – art. 122, parágrafo único
- Suspensão condicional – arts. 77 a 82
- Tentativa – art. 14, parágrafo único
- PENA DE MULTA**
Arts. 49 a 52
Cominação – art. 58
Conversão – art. 51
Critérios especiais – art. 60, *caput*
Multa – art. 49
Pagamento – art. 50
Prescrição – art. 114
Revogação – art. 51
Suspensão da execução – art. 52
- PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE**
Arts. 33 a 42
Cominação – art. 53
Detenção – art. 33
Detração – art. 42
Direitos do preso – art. 38
Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança – art. 351
Legislação especial – art. 40
Reclusão – art. 33
Regime especial – art. 37
Regras do regime aberto – art. 36
Regras do regime fechado – art. 34
Regras do regime semiaberto – art. 35
Superveniência de doença mental – art. 41
Trabalho do preso – art. 39
- PENA RESTRITIVA DE DIREITOS**
Arts. 43 a 48
Cominação – arts. 54 a 57
Conversão – art. 45
Interdição temporária de direitos – art. 47
Limitação de fim de semana – art. 48
Prescrição – art. 109, parágrafo único
Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas – art. 46
- PENHOR**
Defraudação – art. 171, III
- PERDÃO**
V. PERDÃO JUDICIAL
Ofendido – arts. 105 e 106
- PERDÃO JUDICIAL**
Art. 120

- Homicídio – art. 121, § 5º
- PERÍCIA**
V. PERÍCIA MÉDICA
Falso testemunho ou falsa perícia – art. 342
- PERÍCIA MÉDICA**
Medida de segurança – art. 97, § 2º
- PERICLITAÇÃO**
V. PERIGO
Abandono de incapaz – art. 133
Aumento da pena – art. 133, § 3º
Abandono de recém-nascido – art. 134
Exposição de recém-nascido – art. 134
Maus-tratos – art. 136
Omissão de socorro – art. 135
Perigo de contágio de moléstia grave – art. 131
Perigo de contágio venéreo – art. 130
Perigo para a vida ou saúde de outrem – art. 132
- PERIGO**
V. PERICLITAÇÃO
Crimes de perigo comum – arts. 250 a 259
Perigo de contágio de moléstia grave – art. 131
Perigo de contágio venéreo – art. 130
Perigo de desastre ferroviário – art. 260
Perigo de inundação – art. 255
Perigo para a vida ou saúde de outrem – art. 132
- PERITO**
Corrupção de testemunha, perito, tradutor ou intérprete – art. 343
- PERTURBAÇÃO**
V. PERTURBAÇÃO DA ORDEM
Cerimônia funerária – art. 209
Concorrência – art. 335
Culto – art. 208
Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública – art. 266
- PERTURBAÇÃO DA ORDEM**
Paralisação de trabalho, seguida de violência ou perturbação da ordem – art. 200
- PESSOA**
V. CRIMES CONTRA A PESSOA
V. TRÁFICO DE PESSOAS
Curso de pessoas – arts. 29 a 31
Erro sobre a pessoa – art. 20, § 3º
- PETRECHOS**
Falsificação – art. 294
Falsificação de moeda – art. 291
- PODER**
Exercício arbitrário ou abuso de poder – art. 350
- POLUIÇÃO**
Corrupção ou poluição de água potável – art. 271
- Modalidade culposa – art. 271, parágrafo único
- POSSE**
Explosivos, gás tóxico ou asfixiante – art. 253
Violação mediante fraude – art. 215
- PRAGA**
Difusão de doença ou praga – art. 259
Modalidade culposa – art. 259, parágrafo único
- PRAZO**
Contagem – art. 10
Medida de segurança – art. 97, § 1º
Prorrogação do período de prova – art. 81, §§ 2º a 3º
- PRESCRIÇÃO**
Antes de transitar em julgado a sentença – art. 109
Causas impeditivas – art. 116
Causas interruptivas – arts. 117 a 119
Depois de transitar em julgado a sentença – art. 110
Evasão do condenado – art. 113
Pena de multa – art. 114
Penas restritivas de direitos – art. 109, parágrafo único
Redução dos prazos – art. 115
Revogação do livramento condicional – art. 113
Termo inicial – arts. 111 e 112
- PRESO**
Arrebatamento – art. 353
Direitos – art. 38
Evasão mediante violência contra a pessoa – art. 352
Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança – art. 351
Motim – art. 354
Trabalho – art. 39
- PRESTAÇÃO**
Serviços à comunidade ou a entidades públicas – art. 46
- PRESTÍGIO**
Exploração – art. 357
- PREVARICAÇÃO**
Arts. 319 e 319-A
- PREVENÇÃO**
Infração de medida sanitária preventiva – art. 268
- PREVIDÊNCIA SOCIAL**
Apropriação de contribuições – art. 168-A
Sonegação de contribuição previdenciária – art. 337-A
- PRINCÍPIO**
Legalidade – art. 1º
- PROCESSO**
Coação no curso do processo – art. 344
Emprego de processo proibido ou de substância não permitida – art. 274
- Fraude processual – art. 347
- PROJÉTIL**
Arremesso – art. 264
- PROLONGAMENTO**
Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado – art. 324
- PROPRIEDADE**
V. CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL
V. CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO
V. PROPRIEDADE INTELECTUAL
- PROPRIEDADE INTELECTUAL**
Crimes contra a propriedade intelectual – arts. 184 a 186
- PROSTITUIÇÃO**
Favorecimento ou outra forma de exploração sexual – arts. 218-B, 228 e 229
Mediação para servir a lascívia de outrem – art. 227
Rufianismo – art. 230
Tráfico internacional de pessoas para fim de exploração sexual – art. 231
Tráfico interno de pessoas para fim de exploração sexual – art. 231-A
- PSEUDÔNIMO**
Usurpação de nome ou pseudônimo alheio – art. 186
- PUDOR**
V. ULTRAJE PÚBLICO AO PUDOR
Ultraje público ao pudor – arts. 233 e 234-B
- PUNIBILIDADE**
Excesso punível – art. 23, parágrafo único
Extinção – arts. 107 a 120
- QUALIFICADO**
Aborto – art. 127
Crimes de perigo comum – art. 258
Dano – art. 163, parágrafo único
Furto – art. 155, § 4º
Homicídio – art. 121, § 2º
Receptação – art. 180, § 1º
- QUEIXA**
Decadência do direito de queixa ou de representação – art. 103
Perdão do ofendido – arts. 105 e 106
Renúncia expressa ou tácita do direito de queixa – art. 104
- RAZÕES**
Exercício arbitrário das próprias razões – art. 345
Exercício arbitrário ou abuso de poder – art. 350
- REABILITAÇÃO**
Arts. 93 a 95
- RECEBIMENTO**
Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro – art. 171, V

- RECEITA**
 Medicamento em desacordo com a receita médica – art. 280
 Modalidade culposa – art. 280, parágrafo único
- RECÉM-NASCIDO**
 Abandono ou exposição – art. 134
 Supressão ou alteração de direito inerente ao estado civil de recém-nascido – art. 242
- RECEPTAÇÃO**
 Art. 180
 Culposa – art. 180, § 3º
 Qualificada – art. 180, § 1º
- RECIPIENTE**
 Invólucro ou recipiente com falsa indicação – art. 275
- RECLUSÃO**
 Art. 33
- RECONHECIMENTO**
 Falso reconhecimento de firma ou letra – art. 300
- REDUÇÃO À CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO**
 Art. 149
- REDUÇÃO DE PENA**
 Art. 26, parágrafo único
- REGIME PENITENCIÁRIO**
 Regime especial – art. 37
 Regras do regime aberto – art. 36
 Regras do regime fechado – art. 34
 Regras do regime semiaberto – art. 35
- REGISTRO**
 Nascimento inexistente – art. 241
- REINCIDÊNCIA**
 Arts. 63 e 64
- REINGRESSO**
 Estrangeiro expulso – art. 338
- RELAÇÃO DE CAUSALIDADE**
 Art. 13
 Relevância da omissão – art. 13, § 2º
 Superveniência de causa independente – art. 13, § 1º
- RELIGIÃO**
 V. CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO
- REMÉDIOS**
 Envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal – art. 270
 Modalidade culposa – art. 270, § 2º
 Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais – art. 273
 Modalidade culposa – art. 273, § 2º
 Invólucro ou recipiente com falsa indicação – art. 275
 Medicamento em desacordo com a receita médica – art. 280
 Modalidade culposa – art. 280, parágrafo único
- RENDAS**
 Emprego irregular de verbas ou rendas públicas – art. 315
- RENÚNCIA**
 Direito de queixa – art. 104
- REPRESENTAÇÃO**
 Decadência do direito de queixa ou de representação – art. 103
 Irretratabilidade – art. 102
 Perdão do ofendido – art. 105
 Renúncia expressa ou tácita ao direito de queixa – art. 104
- RESISTÊNCIA**
 Art. 329
- RESTOS A PAGAR**
 Inscrição de despesas não empenhadas – art. 359-B
 Não cancelamento – art. 359-F
- RESULTADO**
 Agravação pelo resultado – art. 19
 Diverso do pretendido – art. 74
- RETRATAÇÃO**
 Arts. 143 a 145
- REVOGAÇÃO**
 Livramento condicional – arts. 86 a 88
 Prescrição – art. 113
 Multa – art. 51
 Suspensão condicional da pena – art. 81
- RIXA**
 Art. 137
- ROUBO**
 Art. 157
- RUFIANISMO**
 Art. 230
- SABOTAGEM**
 Art. 202
- SALVAMENTO**
 Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento – art. 257
- SAÚDE**
 Crimes contra a saúde pública – arts. 267 a 285
 Periclitación da vida e da saúde – arts. 130 a 136
 Perigo para a vida ou saúde de outrem – art. 132
 Substâncias nocivas à saúde pública – art. 278
 Modalidade culposa – art. 278, parágrafo único
- SEGREDO**
 V. SIGILO
 Crimes contra a inviolabilidade dos segredos – arts. 153 a 154-B
 Divulgação – art. 153
 Profissional. Violação – art. 154
- SEGURANÇA**
 Atentado contra a segurança de meio de transporte – art. 262
 Atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública – art. 265
 Atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo – art. 261
 Crimes contra a segurança dos meios de comunicação, transporte e outros serviços públicos – arts. 260 a 266
 Medidas de segurança – arts. 96 a 99
- SEGURO**
 Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro – art. 171, V
- SELO**
 Falsificação de selo destinado a controle tributário – art. 293, I
 Falsificação do selo ou sinal público – art. 296
 Reprodução ou adulteração de selo ou peça filatélica – art. 303
- SENTENÇA**
 Eficácia de sentença estrangeira – art. 9º
- SEPULTURA**
 Violação – art. 210
- SEQUESTRO**
 Art. 148
 Extorsão – art. 159
- SERVIÇOS**
 V. SERVIÇOS PÚBLICOS
 Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas – art. 46
- SERVIÇOS PÚBLICOS**
 V. CRIMES CONTRA A SEGURANÇA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública – art. 265
- SEXO**
 Crimes contra a liberdade sexual – arts. 213 a 216-A
- SIGILO**
 V. SEGREDO
 Violação de sigilo de proposta de concorrência – art. 326
 Violação de sigilo funcional – art. 325
- SIMULAÇÃO**
 Autoridade para celebração de casamento – art. 238
 Casamento – art. 239
 Duplicata – art. 172
- SINAL**
 Adulteração de sinal identificador de veículo automotor – art. 311
 Falsificação do selo ou sinal público – art. 296

- Fiscalização do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária – art. 306
- Inutilização de edital ou de sinal – art. 336
- SINISTRO**
- Sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo – art. 261, § 1º
- Culposo – art. 261, § 3º
- Fim de lucro – art. 261, § 2º
- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**
- Inserção de dados falsos – art. 313-A
- Modificação ou alteração não autorizada – art. 313-B
- SOCIEDADE**
- Fraudes e abusos na fundação ou administração de sociedade por ações – art. 177
- SOCORRO**
- Omissão – art. 135
- SOMA**
- Penas – art. 84
- SONEGAÇÃO**
- Contribuição previdenciária – art. 337-A
- Correspondência – art. 151, § 1º, I
- Estado de filiação – art. 243
- Incapazes – art. 248
- Livro ou documento – art. 314
- Sonegação de papel ou objeto de valor probatório – art. 356
- SUBSTÂNCIA**
- Destinada à falsificação – art. 277
- Emprego de processo proibido ou de substância não permitida – art. 274
- Envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal – art. 270
- Modalidade culposa – art. 270, § 2º
- Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios – art. 272
- Modalidade culposa – art. 272, § 2º
- Nocivas à saúde pública – art. 278
- Culposa – art. 278, parágrafo único
- Venda, depósito ou entrega a consumo de produto ou substância não permitida – art. 276
- SUBSTITUIÇÃO**
- Pena. Lesões corporais – art. 129, § 5º
- Pena. Medida de segurança – art. 98
- SUBTRAÇÃO**
- Cadáver – art. 211
- Incapazes – art. 249
- Livro ou documento – art. 337
- Material de salvamento – art. 257
- SUICÍDIO**
- Induzimento, instigação ou auxílio – art. 122
- SUPRESSÃO**
- Direito inerente ao estado civil de recém-nascido – art. 242
- Documento – art. 305
- Marcas em animais – art. 162
- SURSIS**
- V. SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA
- SUSPENSÃO**
- Execução da multa – art. 52
- SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA**
- Arts. 77 a 82
- Cumprimento das condições – art. 82
- Prorrogação do período de prova – art. 81, §§ 2º e 3º
- Requisitos – arts. 77 a 80
- Revogação facultativa – art. 81, § 1º
- Revogação obrigatória – art. 81
- TELEFONE**
- Falta disciplinar grave do preso e crime do agente público a utilização de telefone celular – art. 319-A
- Interrupção ou perturbação de serviço teleférico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública – art. 266
- Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica – art. 151, § 1º, II
- TELÉGRAFO**
- Interrupção ou perturbação de serviço teleférico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública – art. 266
- Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica – art. 151, § 1º, II
- TELEMÁTICO**
- Interrupção ou perturbação de serviço teleférico, telefônico, informático ou de informação de utilidade pública – 266
- TEMPO**
- Do crime – art. 4º
- Lei penal – art. 2º
- TENTATIVA**
- Crime tentado – art. 14, II
- Pena de tentativa – art. 14, parágrafo único
- TERCEIRO**
- Aborto provocado por terceiro – arts. 125 e 126
- Erro determinado por terceiro – art. 20, § 2º
- TERGIVERSAÇÃO**
- Patrocínio simultâneo ou tergiversação – art. 355, parágrafo único
- TERRITORIALIDADE**
- Art. 5º
- TESOURO**
- Apropriação – art. 169, I
- TESTEMUNHA**
- Corrupção de testemunha, perito, tradutor ou intérprete – art. 343
- TESTEMUNHO**
- Falso testemunho ou falsa perícia – art. 342
- TIPO**
- Erro sobre elementos do tipo – art. 20, *caput*
- TÍTULOS**
- Emissão de título ao portador sem permissão legal – art. 292
- Falsidade de títulos e outros papéis públicos – arts. 293 a 295
- Oferta pública ou colocação de títulos no mercado – art. 359-H
- TÓXICO**
- V. GÁS TÓXICO OU ASFIXIANTE
- TRABALHADOR**
- V. CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO
- Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional – art. 207
- TRABALHO**
- V. CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO
- Atentado contra a liberdade de contrato de trabalho – art. 198
- Atentado contra a liberdade de trabalho – art. 197
- Frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho – art. 204
- Paralisação de trabalho de interesse coletivo – art. 201
- Paralisação de trabalho, seguida de violência ou perturbação da ordem – art. 200
- Trabalho do preso – art. 39
- TRADUTOR**
- Corrupção de testemunha, perito, tradutor ou intérprete – art. 343
- TRÁFICO DE INFLUÊNCIA**
- Art. 332
- Transação comercial internacional – art. 337-C
- TRÁFICO DE PESSOAS**
- V. LENOCÍNIO
- Arts. 227 a 231-A
- Tráfico internacional de pessoas para fim de exploração sexual – art. 231
- Tráfico interno de pessoas para fim de exploração sexual – art. 231-A
- TRANSAÇÃO COMERCIAL**
- Corrupção ativa em transação comercial internacional – art. 337-B
- Tráfico de influência em transação comercial internacional – art. 337-C
- TRÂNSITO EM JULGADO**
- Prescrição antes de transitar em julgado a sentença – art. 109
- Prescrição depois de transitar em julgado a sentença – art. 110

- Termo inicial da prescrição antes de transitar em julgado a sentença – art. 111
- TRANSPORTE**
- Atentado contra a segurança de meio de transporte – art. 262
- Atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo – art. 261
- Crimes contra a segurança dos meios de comunicação, transporte e outros serviços públicos – arts. 260 a 266
- Desastre ferroviário – art. 260, § 1º
- Explosivos, gás tóxico ou asfixiante – art. 253
- Perigo de desastre ferroviário – art. 260
- Sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo – art. 261, § 1º
- Culposo – art. 261, § 3º
- Fim de lucro – art. 261, § 2º
- TUTELA**
- Crimes contra o pátrio poder, tutela ou curatela – arts. 248 e 249
- ULTRAJE**
- V. ULTRAJE PÚBLICO AO PUDOR
- Culto – art. 208
- Pudor – arts. 233 e 234-B
- ULTRAJE PÚBLICO AO PUDOR**
- Ato obsceno – art. 233
- Aumento da pena – art. 234-A e 234-B
- Escrito ou objeto obsceno – art. 234
- USO**
- Documento falso – art. 304
- Gás tóxico ou asfixiante – art. 252
- USURPAÇÃO**
- Arts. 161 e 162
- Águas – art. 161, § 1º, I
- Alteração de limites – art. 161
- Alteração de marcas em animais – art. 162
- Esbulho possessório – art. 161, § 1º, I
- Função pública – art. 328
- Nome ou pseudônimo alheio – art. 186
- Supressão de marcas em animais – art. 162
- UTILIDADE PÚBLICA**
- Atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública – art. 265
- VALOR**
- Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico – art. 165
- Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro – art. 171, V
- Sonegação de papel ou objeto de valor probatório – art. 356
- VEÍCULO**
- Adulteração de sinal identificador de veículo automotor – art. 311
- VENDA**
- Produto ou substância não permitida ou com falsa indicação – art. 276
- VERBAS**
- Emprego irregular de verbas ou rendas públicas – art. 315
- VIDA**
- Crimes contra a vida – arts. 121 a 128
- Periclitación da vida e da saúde – arts. 130 a 136
- Perigo para a vida ou saúde de outrem – art. 132
- VILIPÊNDIO**
- Cadáver – art. 212
- VIOLAÇÃO**
- Comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica – art. 151, § 1º, II
- Correspondência – art. 151
- Direito autoral – art. 184
- Domicílio – art. 150
- Segredo profissional – art. 154
- Sepultura – art. 210
- Sigilo de proposta de concorrência – art. 326
- Sigilo funcional – art. 325
- VIOLÊNCIA**
- Arbitrária – art. 322
- Arrematação judicial – art. 358
- Atentado contra a liberdade de contrato de trabalho e boicotagem violenta – art. 198
- Doméstica – art. 129, §§ 9º a 11
- Evasão mediante violência contra pessoa – art. 352
- Paralisação de trabalho, seguida de violência ou perturbação da ordem – art. 200
- WARRANT**
- Emissão irregular de conhecimento de depósito – art. 178